

## REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL DE ISENÇÕES DE COBRANÇAS DO PLANO DO IFOOD PEDAL

1. Este Regulamento (“Regulamento”) tem como objetivo estabelecer as regras de funcionamento da Ação Promocional de Isenções de Cobrança do Plano do Ifood Pedal, (“Ação Promocional”).
2. O Ifood Pedal (“Ifood Pedal”) projeto dedicado e pensado a uso exclusivo de entregadores, operado pela Tembici Participações S.A. e por suas afiliadas (“Tembici”).
3. Somente poderão participar da Ação Promocional o(a) Entregador Parceiro(a) (“Entregador(a) Parceiro(a)”) previamente cadastrado na Plataforma Ifood Pedal (“Plataforma”). Entregas realizadas antes da realização do cadastro na Plataforma não serão consideradas para fins desta Ação Promocional.
4. A Ação Promocional consiste na concessão de um Plano Semanal VIP e um Kit inverno (Casaco moletom e gorro) para o usuário que cumprir, semanalmente, os seguintes requisitos:
  - a) O usuário precisa estar disponível no app do iFood entregador para receber entregas em, pelo menos, 90% do tempo que estiver com uma bicicleta da Tembici.
  - b) Não ter atrasos na devolução das bicicletas elétricas no Ponto de Apoio entre 22 de Agosto de 2022 à período completo da ação promocional.
5. Os usuários que cumprirem o desafio da semana terão seu plano com assinatura gratuita ao longo da semana seguinte após o cumprimento das regras do Plano VIP.
6. Retirada de e-bike e excedentes (e-bike e mecânica) continuam com seu valor normal.
7. O Plano VIP consiste na gratuidade da assinatura do plano vigente do entregador.
8. O desafio de tempo disponível no app iFood em relação ao tempo com uma bicicleta Tembici da semana será o seguinte: disponível no app do iFood para receber entregas em, pelo menos, 90% do tempo que estiver com uma bicicleta da Tembici. De semana a semana.
9. Os usuários serão comunicados sobre as regras do desafio e resultado semana a semana, até o fim da ação promocional.
10. Para fins de contabilização, o prazo de uma semana será considerado como tendo início às 00:00 horas das segundas-feiras e final às 23:59 dos domingos.
11. Serão contabilizadas as viagens realizadas por quaisquer modais integrantes do Ifood Pedal. Não serão contabilizadas viagens realizadas por quaisquer outros modais que não aqueles disponibilizados pelo Ifood Pedal. A contabilização será feita automaticamente pela Plataforma.

12. A contagem será zerada semana a semana, de forma que o tempo disponível no app do iFood entregador superior a 90% em relação ao tempo com as bicicletas Tembici não serão contabilizadas nas semanas seguintes.

13. Caso o desafio não seja atingido no período de uma semana, o plano vigente do entregador será mantido.

14. A participação do(a) Entregador Parceiro(a) na Ação Promocional é totalmente voluntária, não se configurando qualquer tipo de vínculo com a Tembici.

15. A Tembici se reserva o direito de verificar e validar as entregas feitas no âmbito da Ação Promocional, bem como de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades e suspeitas de fraudes. Em casos de suspeita de fraude, o(a) Entregador Parceiro(a) será suspenso da Ação Promocional até o final da apuração. Em caso de fraude comprovada, o(a) Entregador Parceiro(a) será automaticamente excluído da Ação Promocional.

16. A Ação Promocional será de forma limitada. A Tembici se reserva o direito de cancelar, alterar ou prorrogar a Ação Promocional a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

17. Ao participar da Ação Promocional, o(a) Entregador Parceiro(a) declara que leu e aceitou as condições do presente Regulamento.

18. Aplicam-se à presente Ação Promocional, para todos os fins, os Termos de Uso do Ifood Pedal, disponíveis em: <https://bit.ly/tc-ifoodpedal>. Ao participar da Ação Promocional, o(a) Entregador Parceiro(a) declara que leu e aceitou estes Termos de Uso.

Versão 01.00 - Porto Alegre, 17 de Agosto de 2022.